



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 05/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 05/2023, Pregão Eletrônico nº 119/2022, Processo Administrativo nº 285/2022, Ata de Registro de Preço nº 07/2022, referente a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 2º Designar Diego Vieira Bertini, servidor público, matrícula nº 10306, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 05/2023, Pregão Eletrônico nº 119/2022, Ata de Registro de preço nº 07/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 285/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar Anabel Muller Vilanova, servidora pública, matrícula nº 10739, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 05/2022, Pregão Eletrônico nº 119/2022, Ata de Registro de preço nº 07/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 285/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar do dia 24/02/2023.

Corumbá-MS, 24 de fevereiro de 2023.

Paulo André de Araújo Júnior

Diretor Presidente da AGETRAT

Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.